



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.299, DE 5 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.466.000,00 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autarquia Hospitalar Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Prefeitura Regional São Miguel Paulista e do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.466.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00
34.10.14.422.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286.000,00
36.10.14.242.3006.7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
63.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
87.10.26.572.3009.4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.466.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3015.2058	E384 - Auxilio Financeiro para Projetos de Fomento à Cultura - SP-TURIS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
11.60.04.122.3015.2152	E385 - Realização de Eventos e Locação de Espaços - SP-TURIS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286.000,00
11.60.04.122.3015.2167	E74 - Realização de Eventos na Cidade de São Paulo - SPTURIS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
11.60.04.122.3015.2177	E3003 - Promoção de Eventos para a Cidade de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
12.10.15.451.3022.1371	E375 - Desenvolvimento de Ações de Zeladoria e Manutenção e Aquisição de Equipamentos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
57.10.15.451.3022.1363	E1612 - Cobertura de Espaço Público na Rua Felipe Manara, 2 - Jd. Sonia Ingá - CEP 05869-232	
44905100.00	Obras e Instalações	20.000,00
57.10.15.451.3022.1367	E1622 - Reforma do Espaço Publico Localizado na Rua Sebastião Advincula da Cunha, 552 (Antigo 169) - CEP 05856-140 - Jardim Sete Lagos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
57.10.15.451.3022.1717	E6507 - Fechamento da Lateral da Quadra poliesportiva da Associação Beneficente JUACRIS, do Jardim Rosana	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
61.10.15.451.3022.1253	E2963 - Revitalização de Área Pública Reforma da Praça Estrela do Norte e Instalação de Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre - Cidade Patriarca	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

69.10.15.451.3022.1409	E2952 - Obras e Intervenção do Bairro de Vila Prudente, Atendendo os Municípios Desta Região.	
44905100.00	Obras e Instalações	85.000,00
84.10.10.301.3003.1550	E1667 - Melhorias na Saúde Pública	
44905100.00	Obras e Instalações	40.000,00
		1.466.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de julho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 5 de julho de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/07/2018, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.